

PARECER Nº 105/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 197/2007

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla.

A propositura determina que o referido programa será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas, de representantes de associações de portadores de esclerose múltipla e de familiares de portadores, especifica os objetivos do programa e detalha as iniciativas pelas quais deverão ser empreendidas campanhas de esclarecimento sobre a doença.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/03/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Souza Santos – PSDB – Relator

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT